

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA NO PROJETO DE LEI Nº 1996/2022

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

Art 1°- "Da nova redação aos incisos VII do Art.3° do Projeto de Lei N° 1.996/2022, que passa a ter a seguinte redação"

VII- Assegurar-se do efetivo cumprimento das normas ambientais, aprovadas e com todas as matriculas abertas em cartório de Registros de Imóveis.

Art.2°- Esta Emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei n°1996/2022e entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Fevereiro de 2023

Alex Vinicius Coelho Vereador